



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo I

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

Banco:
Agência Bancária: código - nome
Conta Bancária: número - dv

Período:

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
ICMS (1)		
IPVA (1)		
ITCMD		
IRRF		
Cota-Parte do FPE		
Cota-Parte do IPI-Exportação		
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº. 87/96)		
Dívida Ativa do ICMS (1)		
Dívida Ativa do IPVA (1)		
Dívida Ativa dos demais impostos		
Multas, Juros e Atualização Monetária do ICMS, inclusive de sua Dívida Ativa (1)		
Multas, Juros e Atualização Monetária do IPVA, inclusive de sua Dívida Ativa (1)		
Multas, Juros e Atualização Monetária dos demais impostos, inclusive de sua Dívida Ativa		
Outras Receitas Resultantes de Impostos (a especificar)		
TOTAL (A)		

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)		

DESPESA EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO (2)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL		
Contratação por tempo determinado		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Obrigações Patronais		
Diárias Pessoal Civil		
Material de Consumo		
Passagens e Despesa com Locomoção		
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Obras e Instalações		
Equipamentos e Material Permanente		
Outras despesas (a especificar)		
ENSINO FUNDAMENTAL (C)		
Contratação por tempo determinado		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Obrigações Patronais		
Diárias Pessoal Civil		
Material de Consumo		
Passagens e Despesa com Locomoção		
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Obras e Instalações		
Equipamentos e Material Permanente		
Outras despesas (a especificar)		
ENSINO MÉDIO (D)		
Contratação por tempo determinado		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Obrigações Patronais		
Diárias Pessoal Civil		
Material de Consumo		

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo I

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

DESPESA EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO (2)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Passagens e Despesa com Locomoção		
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Obras e Instalações		
Equipamentos e Material Permanente		
Outras despesas (a especificar)		
ENSINO SUPERIOR		
Contratação por tempo determinado		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Obrigações Patronais		
Diárias Pessoal Civil		
Material de Consumo		
Passagens e Despesa com Locomoção		
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Obras e Instalações		
Equipamentos e Material Permanente		
Outras despesas (a especificar)		
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)		
Contratação por tempo determinado		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Obrigações Patronais		
Diárias Pessoal Civil		
Material de Consumo		
Passagens e Despesa com Locomoção		
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Obras e Instalações		
Equipamentos e Material Permanente		
Outras despesas (a especificar)		
TOTAL (F)		

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		
Ensino Fundamental (G)		
Ensino Médio (H)		
Ensino Superior		
Demais Despesas Consideradas na MDE (I)		
TOTAL (J)		

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		
Indenizações e restituições de despesa		
Rendimentos de aplicações financeiras		
Receita de alienação de Bens Móveis e/ou bens imóveis		
Outros recebimentos (a especificar)		
TOTAL (K)		

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		
Outros Pagamentos (a especificar)		
TOTAL (L)		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		
Ensino Fundamental		
Ensino Médio		
Ensino Superior		
Demais Despesas Consideradas a MDE		
TOTAL (M)		



**ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo I

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art. 211 da CF) $N = (B+C+D+E+G+H+I)$		
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$		
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$		
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$		

- (1) Informar os valores, já descontados dos valores repassados aos Municípios (art.158, III e IV da CF).
 - (2) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.
- *Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código seqüencial nº 0402, do Plano de Contas- TC .
- *Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art.211, §§ 2º e 3º da CF).

Local e data

Nome e assinatura do Responsável

MDE

[Handwritten signature]
at. Serida
to